



Yate Clube do Rio de Janeiro

5. MEDIÇÕES:

Cada barco deve apresentar cópia do seu certificado de medição válido, até as 18h00 do dia 25/10/12.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA:

As Instruções de Regata estarão disponíveis após as 09h00 do dia 01/10/11 no site do Yate Clube do Rio de Janeiro - www.icrj.com.br - e do Yate Clube de Santos - www.ics.com.br.

7. ÁREA DE REGATAS:

A área de regata conforme descritos nas Instruções de Regata

8. PERCURSOS:

Os percursos a serem seguidos como descritos nas Instruções de Regata.

9. ESTADIA DOS BARCOS E LOCAL DE PERMANÊNCIA:

A estadia no Yate Clube de Santos será franqueada no período de 20 a 27 de outubro de 2012. Os barcos que desejarem ser ligados deverão entrar em contato com a secretaria náutica, com o Sr. Jorge, para agendamento e será franqueada no Yate Clube do Rio de Janeiro, após a chegada, até o final do Circuito Rio, para os barcos participantes.

10. PRÊMIOS:

10.1 É necessário um mínimo de 3 (três) barcos para compor uma classe, caso uma classe não possua o número requerido de inscritos a Comissão de Regata poderá distribuir os barcos em outra classe, a seu critério.

10.2 Prêmios serão concedidos como segue:

CLASSES	DIV.	GERAL	DIVISÃO
S-40, C-30 e IRC	(---)	1 ao 3	(---)
ORC	500	1 ao 5	1 ao 3
	600		1 ao 3
	650		1 ao 3
	700	(---)	1 ao 3
BRA-RGS	A	(---)	1 ao 3
	B	(---)	1 ao 3
	CRUISER A	(---)	1 ao 3
	CRUISER B	(---)	1 ao 3

OBS: Será premiado o **FITA AZUL**.

10.3 DIVISÃO DE CATEGORIAS:

ORC-GERAL	Barcos das classes ORC-500, 600 e 650
ORC-500	BARCOS COM GPH <=595
ORC-600	BARCOS COM GPH >595 E <=640
ORC-650	BARCOS COM GPH >640 E <=690 E COM LOA >=25 PÉS
ORC-700	TODOS OS BARCOS COM LOA <25 PÉS OU GPH >690
RGS-A	Barcos com TMFAA maior ou igual a 0,8900
RGS-B	Barcos com TMFAA menor que 0,8900
RGS CRUISER A	Barcos com LOA > = 38 pés (11,58 metros) *Vide critérios de elegibilidade
RGS CRUISER B	Barcos com LOA entre 32 (9,75 metros) e 38 pés (11,58 metros) *Vide critérios de elegibilidade

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

11.1. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

11.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

11.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação no 43º Circuito Rio.



Yate Clube do Rio de Janeiro

11.1.3 Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

11.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

11.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

11.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos atendendo a todas as prescrições da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil).

11.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o late Clube do Rio de Janeiro, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

11.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental 4 do RRV-ISAF/2009-2012: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”

11.2.4. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

11.3. O late Clube do Rio de Janeiro sugere que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos piers do ICRJ.

11.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO B deste Aviso de Regata:

11.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;

11.4.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (2009- 2012) e pelas demais normas aplicáveis.

12. INFORMAÇÕES: Para maiores informações entrar em contato com:

late Clube do Rio de Janeiro

Fone: (21) 3223-7200

Fax: (21) 3223-7200 ramal 2269

E-Mail: vela@icrj.com.br

late Clube de Santos

Fone: (13) 3348-4112

E-Mail: nautica@icsantos.com.br

Web Site: www.ics.com.br



ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA (Itens de segurança)

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores e durante todos os dias: 26/ 10 a 04 de novembro de 2012.
- A.1.2. Todo equipamento a bordo de todos os barcos competidores deve funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e ser do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.
- A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do odômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.
- A.1.4. Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé do mastro.
- A.1.5. Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem estar esticados e ser como abaixo descritos:
Altura do Balaústre, aberturas Verticais e nº de balaústres – (3.14.5 - Tabela 7)

COMPRIMENTO (LOA)	IDADE DO CASCO	REQUISITOS MÍNIMOS
LOA < 8,5 m (28 pés)	< Jan 1992	Cabo tesado simples em altura não inferior a 450mm (18 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá ser > que 560mm (22pol)
	> = Jan 1992	Como acima, exceto quando um cano intermediário existe; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
LOA > = 8,5 m (28 pés)	< Jan 1993	Balaústre duplo c/cabo superior e uma altura não inferior a 600mm (24 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 560mm (22 pol)
	> = Jan 1993	Como acima, exceto que nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
TODOS	Qualquer	Em barcos c/cabos intermediários, estes deverão estar no mínimo a 230mm (9pol) acima do convés.

Especificação dos cabos (3.14.6 – Tabela 8)

COMPRIMENTO (LOA)	DIÂMETRO DO CABO DE AÇO
LOA < 8,5 m (28 pés)	3 mm (1/8 pol)
8,5m (28 pés) =< LOA < 13 m (43 pés)	4 mm (5/32 pol)
LOA > 13 m (43 pés)	5 mm (3/16 pol)

- A.1.6. Os *cockpits* devem ter instalados na popa cabos de linhas de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos acima descritos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as Linhas de Vida.
- A.1.7. Os vasos sanitários devem estar firmemente instalados, ou o balde sanitário devidamente encaixado.
- A.1.8. Os beliches devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.
- A.1.9. As instalações de cozinha devem estar apropriadas ao seu uso com segurança.
- A.1.10. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.
- A.1.11. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração (Tabela 11):
LOA <12 m – potência da lâmpada: 10W
LOA >= 12m – potência da Lâmpada: 25W
- A.1.12. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela.
- A.1.13. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário.
- A.1.14. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso.
- A.1.15. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.
- A.1.16. Para as classes ORC: os equipamentos devem estar localizados conforme estabelecido nas respectivas folhas 02.



A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

N	EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUAN	DESCRIÇÃO
2.1	Extintor de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local seguro
2.2	Bomba de porão manual	01	No caso de alavanca removível, deverá possuir um fiel (dispositivo capaz de impedir perda accidental).
2.3	Balde rígido de 9 litros	01	Com um cabo fiel preso à sua alça.
2.4	Âncora e cabos de amarra	02	Firmemente preso(s), no local indicado na Folha 02 (para barcos da classe ORC), ou em local apropriado para outras classes; É obrigatório duas ancoras (uma extra, além da exigida pela classe) na regata de percurso longo. O peso deve ser compatível com o exigido pela classe, adequadas ao porte do barco, e pelo menos 1 cabo específico de ancoragem de no mínimo 25 metros.
2.5	Lanterna elétrica	02	Resistentes a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência.
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de cerração	01	
2.8	Válvulas de bloqueio		Em todos os tanques de combustível.
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia.
2.10	Agulha de reserva	01	
2.11	Transceptor - rádio VHF	01	Capacidade de: recepção e transmissão nos canais 16, 22, 68, 69 e 74; recepção de Boletins Meteorológicos.
2.12	Receptor GPS	01	Com pilhas/baterias de reserva
2.13	Manilhas	03	
2.14	Chave de fenda	01	
2.15	Alicate universal	01	
2.16	Colete salva-vidas		PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado e no prazo de validade.
2.17	Bóia circular ou em ferradura		Com lanterna a prova d'água, localizada externamente no <i>cockpit</i> , à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.
2.18	Cabo de retinida	16 metros	Pronto e facilmente acessível no <i>cockpit</i> .
2.19	Defletor radar	01	
2.20	Água potável	5 litros	Em recipiente exclusivo e separado para uso emergência.
2.21	Pirotécnicos	01	Kit da NORMAN 03
		02	Foguete manual estrela-vermelha com pára-quadras.
		02	Facho manual luz vermelha
		02	Sinal fumígeno flutuante laranja
2.22	Faca	01	De acesso fácil, sempre disponível no <i>cockpit</i> .
2.23	Vela de tempestade	01	<i>Storm-sail</i> : vedado o uso de velas de barcos "monotipo".
2.24	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima		Para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco
2.25	Carta náutica da região	01	
2.26	Instruções de Regata	01	
2.27	Certificado de Medição	01	Classes: ORC e BRA-RGS
2.28	Folha 03	01	Classes: ORC.



ANEXO B

62ª REGATA SANTOS-RIO 2012

NOME DO BARCO: _____

CLASSE: _____ **NUMERAL:** _____

É imperativo que CADA TRIPULANTE participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2009/2012, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 62ª REGATA SANTOS-RIO 2012, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, , assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yate Clube de Santos e o Yate Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, "A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco", assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yate Clube de Santos e o Yate Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



62ª REGATA SANTOS-RIO 2012

COMANDANTE / SKIPPER

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____